

KROTON EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF: 02.800.026/0001-40

NIRE: 31.300.025.187

Companhia Aberta

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2019**

1. Data, Hora e Local: Em 29 de março de 2019, às 08:00 horas, na sede da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Madalena Sofia, 25, 4º andar, sala 01, CEP 30.380-650, Vila Paris.

2. Convocação e Presenças: Convocação prévia enviada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 16, §1º do Estatuto Social. Ausente, justificadamente, a conselheira Bárbara Elisabeth Laffranchi. Os demais membros do Conselho participaram da reunião do Conselho de Administração presencialmente ou por meio de conferência telefônica. Presentes ainda os membros do Conselho Fiscal da Companhia os Srs. Ricardo Scalzo, Lucila de Oliveira Carvalho, Antônio Lúcio Pereira Santos e José Securato Junior.

1. Mesa: Presidente: Evando José Neiva; Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara.

2. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas:

(i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) aprovaram o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, bem como as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iii) aprovaram as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, os quais

deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iv) aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o qual deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, nos termos e condições apresentados ao Conselho de Administração, nesta data, os quais ficam arquivados na sede da Companhia;

(v) aprovaram o pagamento de dividendos intercalares pela Companhia com base no lucro líquido da Companhia no 4º trimestre de 2018, encerrado em 31 de dezembro de 2018, após deduzida a reserva legal, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativamente ao exercício social de 2018, no valor total R\$ 43.003.913,57, sem incidência de correção monetária e sem retenção do imposto de renda na fonte na forma da legislação aplicável e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre os resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

(a) Os dividendos ora deliberados serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observando-se o valor de R\$ 0,0263877327 por ação ordinária de emissão da Companhia, já deduzidas deste cálculo as ações que se encontram em tesouraria, nesta data; e

(b) O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado pela Companhia até o dia 15 de abril de 2019, observando-se a base acionária da Companhia no encerramento do pregão de 04 de abril de 2019 (data de corte), nos termos do Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. A partir do pregão imediatamente subsequente (05 abril de 2019), inclusive, as ações da Companhia negociadas na B3 serão ex dividendos.

(vi) aprovaram o limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia, incluindo os membros do Conselho Fiscal, caso seja instalado, para o exercício social de 2019, o qual deverá ser submetido à aprovação dos acionistas da Companhia, de acordo com os termos e condições apresentados ao Conselho de Administração, nesta data, os quais ficam arquivados na sede da Companhia;

(vii) aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para tratar das matérias descritas no artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, da deliberação acerca da remuneração anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social de 2019 e eleição

do Conselho Fiscal, se instalado. A publicação do Edital de Convocação e dos demais documentos pertinentes (incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009) dar-se-ão na forma e prazos previstos em lei;

(viii) tomaram conhecimento, por meio da apresentação realizada por seus respectivos coordenadores, dos principais assuntos discutidos e deliberados nas reuniões dos Comitês de Auditoria, Financeiro e de Recursos Humanos, Acadêmico e Responsabilidade Social da Companhia, realizadas durante o 4º trimestre de 2018 encerrado em 31 de dezembro de 2018;

(ix) aprovaram o estudo técnico referente à expectativa de geração de lucros tributários futuros, trazidos a valor presente, que permite a realização do ativo fiscal diferido, conforme legislação aplicável; e

(x) diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução das deliberações ora aprovadas, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e a realização das publicações legais.

3. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Evando José Neiva. Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara. Conselheiros Presentes: Gabriel Mário Rodrigues; Evando José Neiva; Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Júlio Fernando Cabizuca; Luiz Antonio de Moraes Carvalho; Altamiro Belo Galindo e Nicolau Ferreira Chacur.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

Evando José Neiva
Presidente

Leonardo Augusto Leão Lara
Secretário